

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 511/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE - CONTENDO EM ALGUNS ITENS COTA PRINCIPAL, COM RESERVA
DE 25% PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
DATA DA REALIZAÇÃO: 06/05/2022 - a partir das 9h
LOCAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POMPEIA – SP
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
EDUCAÇÃO/CULTURA E OUTROS.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que me são conferidas, torno público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o nº **17/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO/ CULTURA E OUTROS SETORES**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada na Prefeitura do Município de Pompeia/SP, sito à Rua Dr. José de Moura Resende 572, Centro, na cidade de Pompeia/SP, iniciando-se no dia **06 de maio de 2022, às 9h**, que será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1- DO OBJETO E DA COTA RESERVADA:

1.1 A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO/CULTURA E OUTROS SETORES**, conforme quantidades e especificações constantes no anexo I (Termo de Referência).

1.2 A presente licitação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, contendo em alguns itens Cota Principal e Reserva de 25% para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I:

1.3 As empresas deverão, também, apresentar **proposta eletrônica** com arquivo salvo em pendrive ou CD, junto à proposta impressa (ANEXO IX). O arquivo para a proposta eletrônica deverá obtido pelas empresas no site, junto ao edital ou pelo e-mail licitacao@pompeia.sp.gov.br.

1.4 Todos os itens deverão ser de **1ª qualidade**; se, por ventura, for entregue algum produto que não se enquadre nessas condições, a empresa fica obrigada de imediato à substituição do produto sob pena de Rescisão Contratual e penalidades.

2- DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3- DO CREDENCIAMENTO:

3.1 Para o credenciamento deverá ser preenchido conforme modelo (**anexo II**) acompanhado dos seguintes documentos:

3.1.1 Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2 Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga;

3.1.3 O representante legal ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;

3.1.4 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.1.5 A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3.1.6 O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

4.1 A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo no Anexo III ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e 2.

4.2 A Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar Federal nº 123/2006, poderá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital.

4.3 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA À PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022
--

ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 511/2022
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 511/2022
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)**

4.4 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.5 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA:

5.1 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

5.1.1 Nome, endereço, CNPJ da licitante e Número do Pregão;

5.1.2 Descrição do objeto da presente licitação, com Marca;

5.1.3 Preço por item e total, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

5.1.4 Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

5.1.5 O prazo de entrega, após a solicitação do setor competente, será de até 05 (cinco) dias.

5.1.6 Assinatura do representante legal e carimbo da empresa.

6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO":

a) O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

6.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1 Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 6.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.2.3 Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões, com validade:

6.2.3.1 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais, expedida pela Coordenadoria da Receita Federal;

6.2.3.2 Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei;

6.2.4 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, com validade;

6.2.5 Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT – conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, vigente na data de abertura da licitação.

Obs: Serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa.

6.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.3.1 Certidão de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou, Plano de Recuperação Judicial já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, em conformidade a Súmula 50 do TCE/SP;

6.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES:

6.4.1 Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que os produtos apresentados no Pregão Presencial nº 17/2022, são de 1ª qualidade;

6.4.2 Declaração de que a licitante não cumpre pena de inidoneidade (Art. 87, IV da Lei 8.666/93), conforme modelo (Anexo – V);

6.4.3 Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo (Anexo – VI).

6.4.4 Declaração que sendo vencedora, apresentará no ato da assinatura do contrato, Alvará de Funcionamento, Licença da Vigilância Sanitária.

6.4.5 Declaração que sendo vencedora apresentará somente produtos com registro atualizado no Ministério da Saúde, em atendimento a legislação vigente.

6.5 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

6.5.1 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões/documentos apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

7.1 No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração de 30 minutos.

7.2 Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no subitem 4.1 deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.3.1 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

7.4 As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

7.4.1 Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

7.4.2 Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

7.6 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

7.7 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.11 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.12 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.13 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos,
- b) ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.13.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.13.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim, sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.16 Caso haja dúvida quanto à qualidade de algum produto, a Prefeitura poderá diligenciar solicitando Laudo técnico com características sensoriais, análise físico química, análise microbiológicas e microscopia do produto, emitido por laboratório credenciado a Secretaria da Agricultura e Abastecimento, com data não superior a 01 (um) ano.

8 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

8.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias, para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5 O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insusceptíveis de aproveitamento.

8.6 A adjudicação será feita por **MENOR PREÇO POR ITEM.**

9 - DAS CONDIÇÕES, LOCAL DE ENTREGA E PRAZO:

9.1 Os itens serão adquiridos parceladamente, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Administração e outros Setores.

9.2 As entregas ocorrerão de segunda a sexta-feira, entre as 9h às 16h, por conta da empresa contratada, bem como todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

9.3 A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de entrega é de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do pedido, devendo ser entregues na Rua Dr. José de Moura Resende 572, Centro de Pompeia.

10 - DA FORMA DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura.

10.2 O pagamento será feito na Tesouraria da Prefeitura.

10.3 Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua apresentação.

10.4 O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

11 - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA E AJUSTES DE VALORES:

11.1 A contratação decorrente desta licitação será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0201 - Gabinete Do Prefeito E Dependências

Unidade Executora: 020105 - Junta De Alistamento Militar

Funcional Programática: 04.122.0002.2.005 - Manutenção Da Junta De Alistamento Militar

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0202 - Divisão De Administração

Unidade Executora: 020201 - Secretaria

Funcional Programática: 04.122.0004.2.007 - Manutenção Da Secretaria

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0202 - Divisão De Administração

Unidade Executora: 020204 - Seção De Almoxarifado E Oficina Mecânica

Funcional Programática: 04.122.0004.2.010 - Manutenção Da Seção De Almoxarifado E Oficina Mecânica

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0203 - Divisão De Finanças

Unidade Executora: 020304 - Banco Do Povo

Funcional Programática: 04.123.0005.2.014 - Manutenção Do Banco Do Povo

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0204 - Fundo Municipal De Assistencia Social

Unidade Executora: 020401 - Manutenção Dos Serviços De Assistencia Social

Funcional Programática: 08.241.0008.2.022 - Manutenção Do Serviço De Assistência Social - Geral

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0205 - Serviços De Saúde

Unidade Executora: 020502 - Setor De Merenda Escolar

Funcional Programática: 10.306.0010.2.028 - Manutenção Da Merenda Escolar - Cozinha Piloto

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0206 - Divisão De Educação E Cultura

Unidade Executora: 020601 - Setor De Emeis - Ensino Infantil - Pré Escola

Funcional Programática: 12.365.0014.2.029 - Manutenção Do Setor De Emeis - Pré Escola

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0206 - Divisão De Educação E Cultura

Unidade Executora: 020602 - Setor De Creches

Funcional Programática: 12.365.0014.2.030 - Manutenção Do Setor De Creches

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0206 - Divisão De Educação E Cultura
Unidade Executora: 020603 - Setor De Ensino Regular
Funcional Programática: 12.361.0011.2.031 - Manutenção Do Ensino Regular
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0207 - Divisão De Cultura
Unidade Executora: 020701 - Setor De Cultura - Biblioteca/Videoteca
Funcional Programática: 13.392.0017.2.040 - Manutenção Do Setor De Cultura, Biblioteca E Videoteca
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0209 - Divisão De Serviços Municipais
Unidade Executora: 020906 - Setor De Estação Rodoviária
Funcional Programática: 26.782.0024.2.047 - Manutenção Do Setor De Estação Rodoviária
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0211 - Divisão De Esporte Recreação E Turismo
Unidade Executora: 021101 - Setor De Atividades Esportivas
Funcional Programática: 27.812.0026.2.050 - Manutenção Do Setor De Atividades Esportivas
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

11.2 O valor total estimado da presente contratação é de R\$ 1.355.590,08 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e oito centavos), ficando franqueado aos licitantes, acesso ao certame para eventual análise aos orçamentos prévios.

11.3 – Para restabelecer a relação entre as partes, poderá haver reequilíbrio econômico-financeiro, desde que comprovado fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

11.4 A adjudicatária deverá, no prazo de 03 dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito de contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis, facultando à Administração a aplicação de multa no valor de 10% sobre o valor total da proposta, além de sujeitar-se a outras sanções previstas na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações.

11.5 Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas e, assim, sucessivamente.

12 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

12.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

12.2 À sanção de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e registrada no Cadastro de Fornecedores.

12.3 Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a

10% do valor do contrato, não aplicando-se a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

12.4 Pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério da Administração, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue.

12.5 Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, ficará sujeita a multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do objeto não entregue.

13 - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e 147/2014):

13.1 - DA HABILITAÇÃO:

13.1.1 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que desejam obter benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar a declaração comprovando o direito, assinado por quem de direito;

13.1.2 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação do certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação relativo ao de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

13.1.3 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.

13.1.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.2 - DAS PROPOSTAS:

COTA PRINCIPAL E RESERVADA:

13.2.1 Os itens 07, 89 e 97 são cotas principais, permitindo a participação de outras empresas que não se enquadram como microempresas e empresas de pequeno porte.

13.2.2 A cota reservada dos citados itens são 06, 88 e 96.

13.2.3 Caso as propostas apresentadas por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada empate.

13.2.4 A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de reclusão.

13.2.5 Em caso de a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, será adjudicado o objeto a seu favor.

13.2.6 Em não ocorrendo a contratação da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na Lei Complementar nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

13.2.7 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.2.8 Somente se aplicará o item 13.2.2 (Cota Reservada) se houver no mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

14 – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

14.1 A Prefeitura Municipal poderá rescindir de pleno direito o contrato, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito à indenização nos seguintes casos:

- a) Paralisação ou atraso do fornecimento dos produtos adquiridos;
- b) Imperícia, negligência, imprudência ou desídia na observância das condições técnicas de segurança quanto ao fornecimento dos produtos.

14.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, relativamente ao objeto da licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme estabelece o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2 O resultado do presente certame será divulgado no jornal de circulação regional.

15.3 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão a disposição para retirada no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, após a celebração do contrato.

15.4 Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

15.5 A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

15.6 Acolhida a petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.

15.7 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

15.8 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Pompeia, Estado de São Paulo.

Pompeia/SP, 20 de abril de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Administração, Educação/Cultura e outros Setores.

JUSTIFICATIVA:

Aquisição de materiais para as unidades escolares de ensino e demais departamentos da administração municipal, se faz necessária haja vista a necessidade em atender a demanda desses locais.

LEI COMPLEMENTAR 123/06:

Os itens 07, 89 e 97 são cotas principais, permitindo a participação de outras empresas que não se enquadram como microempresas e empresas de pequeno porte. A cota reservada dos citados itens para ME e EPP são 06, 88 e 96.

VIGÊNCIA:

12 meses

PRAZO DE ENTREGA:

05 dias úteis

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura.

Item	Descrição - Especificações Técnicas	UN.	Qtde.	COTA
1	Acendedor tipo fósforo de madeira, com comprimento aproximado de 10 cm. A cabeça composta por massa à base de produtos combustíveis, aglutinante, oxidante, corante, aplicados no palito. A embalagem deve ser em caixa de madeira com superfície de acendimento na lateral. Acondicionado em maço com 10 caixas com 50 palitos.	MAC	150	EXCLUSIVO ME/EPP
2	Acendedor tipo fósforo de madeira, com comprimento aproximado de 4,5 cm. A cabeça composta por massa à base de produtos combustíveis, aglutinante, oxidante, corante, aplicados no palito. A embalagem deve ser em caixa de madeira com superfície de acendimento na lateral. Acondicionado em maço com 10 caixas com 50 palitos.	MAC	800	EXCLUSIVO ME/EPP
3	Ácido Clorídrico para limpeza domiciliar. Solução concentrada devendo conter Acido clorídrico emulsificante e conservantes. Embalado em Frascos 1 litro. Rótulo: de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção e precaução; manuseio e armazenamento; informações toxicológicas (número do CEATOX); numero do lote; data de fabricação; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 24 meses.	FRS	600	EXCLUSIVO ME/EPP

4	Álcool etílico 70%. Solução pronto uso; incolor; com odor característico; embalagem: frasco plástico resistente com tampa de rosquear contendo 1 litro do produto. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo: de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção e precaução; manuseio e armazenamento; informações toxicológicas (número do CEATOX); numero do lote; data de fabricação; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 05 meses no ato da entrega.	FRS	7.000	EXCLUSIVO ME/EPP
5	Álcool etílico hidratado 92,8%. Solução pronto uso; incolor; com odor característico; embalagem: frasco plástico resistente com tampa de rosquear contendo 1 litro do produto. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo: de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção e precaução; manuseio e armazenamento; informações toxicológicas (número do CEATOX); numero do lote; data de fabricação; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 05 meses no ato da entrega.	FRS	1.800	EXCLUSIVO ME/EPP
6	Álcool gel antisséptico 70%; pronto uso; sem enxágue; secagem rápida; incolor; atóxico; que apresente um odor característico; com PH balanceado de 7,0 a 8,5; que seja indicado para higiene e anti-sepsia das mãos; alto poder germicida; composição: alcohol, carbormer, denatonium beonzoate, triethanolamine, aqua (water); validade: no mínimo de 24 meses; embalagem: frasco resistente contendo 440 grs; rótulo: de acordo com a legislação vigente contendo dados do fabricante, número de lote, modo de utilização, validade, nome do responsável tecnico e registro na anvisa.	FRS	3.500	RESERVADA ME/EPP
7	Álcool gel antisséptico 70%; pronto uso; sem enxágue; secagem rápida; incolor; atóxico; que apresente um odor característico; com PH balanceado de 7,0 a 8,5; que seja indicado para higiene e anti-sepsia das mãos; alto poder germicida; composição: alcohol, carbormer, denatonium beonzoate, triethanolamine, aqua (water); validade: no mínimo de 24 meses; embalagem: frasco resistente contendo 440 grs; rótulo: de acordo com a legislação vigente contendo dados do fabricante, número de lote, modo de utilização, validade, nome do responsável tecnico e registro na anvisa.	FRS	10.500	PRINCIPAL
8	Avental com ilhós e sem barrinha PVC forrado espessura 0,28mm a 0,30mm, sem soldas, e amarração por meio de cordas ou fios de nylon, com suporte por meio de ilhós. Proteção do tronco contra umidade proveniente do uso de água. Medidas: 1,20 x 0,70, Cor Branca.	UN	120	EXCLUSIVO ME/EPP
9	Avental de Segurança confeccionado em tecido especial de algodão, com tratamento impermeabilizado em e antichamas, acabamento sem barras, cordão para amarração as costas, sem forro. Proteção do tronco contra agentes térmicos (pequenas chamas e calor convectivo) e contra umidade proveniente de operações com o uso de água. Deve conter 03 tiras para ajuste no pescoço e cintura do mesmo material, contendo fecho de regulagem de medida na alça do pescoço. Comprimento 1,10 m x largura 0,60 m. O produto deverá conter estampa do certificado de aprovação em local visível. Cor: Branca.	UN	150	EXCLUSIVO ME/EPP

10	Balde 9,5 Litros com alça de ferro	UN	160	EXCLUSIVO ME/EPP
11	Base seladora, Composição: polímeros acrílicos, emulsões de cera, plastificantes, coalescentes, nivelantes, preservante e veículo.	GAL	30	EXCLUSIVO ME/EPP
12	Bico de torneira com engate rápido para mangueira de jardim de 1/2"	UN	10	EXCLUSIVO ME/EPP
13	Cera líquida (amarela, incolor, verde e vermelha), frasco de no mínimo 750 ml. Cera líquida para piso; composição básica parafina, cera de carnauba, emulsificantes, adjuvante, tensoativo não iônico, conservantes, alcalinizantes, aditivos, solvente, corante, fragrância e veículo; Na categoria pronto uso; acondicionado em frasco plástico, validade de 12 meses.	FRS	2.500	EXCLUSIVO ME/EPP
14	Cesto (balaio) de polipropileno com capacidade para 60 litros	UN	30	EXCLUSIVO ME/EPP
15	Cesto para lixo sem tampa com capacidade para 25 litros	UN	80	EXCLUSIVO ME/EPP
16	Condicionador infantil; composição: essência, água, metolsulfato de behenil trimetil, amônio, álcool cetosteárilico, ciclome ticone, cloreto de hidroxietil, behenamidopropil dimoniopolisorbato 20, edta dissódio; deverá estar de acordo com a legislação vigente, ser aprovado pela ANVISA, conter o número de registro no MS e data de validade. Embalagem com no mínimo 5 litros.	GAL	100	EXCLUSIVO ME/EPP
17	Copo plástico para água descartável branco, capacidade de 180 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em poliestireno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. o copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. a embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso iii e artigo 31.	PCT	6.000	EXCLUSIVO ME/EPP
18	Copo plástico para café descartável branco, capacidade de 50 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em poliestireno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. o copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. a embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso iii e artigo 31.	PCT	1.000	EXCLUSIVO ME/EPP
19	Creme dental; em creme; uso adulto; pesando 180 g; com sabor; composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água; sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol; carboximetilcelulose, dióxido de silício; corantes; fluoreto de sódio; embalado em caixa papel cartão plastificada.	UN	150	EXCLUSIVO ME/EPP
20	Creme para pentear infantil. Sua fórmula não deverá irritar o couro cabeludo das crianças. deverá estar de acordo com a legislação vigente,	FRS	650	EXCLUSIVO ME/EPP

	ser aprovado pela ANVISA, conter o número de registro no MS e data de validade. Embalagem: frasco com 300 ml.			
21	Desencrustante para pisos com odor característico. Produto químico, pronto uso, utilizado para remover sujeiras e crostas em superfícies cerâmicas (pisos e azulejos), com aspecto translúcido. Composição: Acido Clorídrico, Emulsificante, Corante e Veículo. Embalagem: Frasco contendo 1 litro do produto com tampa flip-top. Rótulo: de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição; número do lote; data de fabricação; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA.	FRS	800	EXCLUSIVO ME/EPP
22	Desinfetante líquido leitoso, bactericida de ampla ação, indicado para limpeza, desinfecção e aromatização de ambientes e qualquer superfície lavável; com ph 7,0 +/- 1,0; testado contra as bactérias salmonella choleraesuis e staphylococcus aureus; isento de partículas insolúveis; composição: cloreto benzalconio, emulsificante, sequestrante, corante, essência e veículo. Cor: Verde Aroma: Floral; embalagem: bombona plástica resistente, produzida de material reciclável e graduada, contendo 2 litros do produto; rotulo: de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de precauções; manuseio e armazenamento; informações toxicológicas e número do CEATOX; número do lote; validade; data de fabricação; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 10 meses no ato da entrega.	UN	2.500	EXCLUSIVO ME/EPP
23	Desinfetante superconcentrado hospitalar, composto de cloreto de benzalcônio, galão de 5 litros.	GAL	50	EXCLUSIVO ME/EPP
24	Detergente neutro, para lavagem de louças e utensílios de cozinha; características: glicerinado, desengordurante, biodegradável, hipoalergênico, aspecto líquido viscoso, neutro, concentrado, testado dermatologicamente. Componentes ativos: ativos alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil benzeno, tensoativo biodegradável; embalagem: frasco plástico resistente contendo 500 ml, com tampa dosadora, do tipo abre e fecha e reembalados em caixa de papelão; rótulo: estar de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as seguintes informações: nome do produto e sua finalidade; testado dermatologicamente; instruções de uso e precauções; nome do técnico responsável e seu registro no conselho regional de química; número de registro no ministério da saúde; (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de registro pela ANVISA); composição do produto; conteúdo da embalagem; prazo de validade, nome, endereço e CGC do fabricante. Validade mínima de 03 anos da data de fabricação.	FRS	8.500	EXCLUSIVO ME/EPP
25	Escova de lavar roupa	UN	210	EXCLUSIVO ME/EPP
26	Escova dental infantil macia e resistente	UN	120	EXCLUSIVO ME/EPP
27	Escova para vaso sanitário, com cabo	UN	20	EXCLUSIVO ME/EPP
28	Esfregão com espuma sem rosca, com cabo cru, grosso medindo 1,5 m x 20 mm, de ótima qualidade.	UN	25	EXCLUSIVO ME/EPP
29	Esguicho tipo revólver para mangueira de jardim de 1/2", construída em material metálico, de boa durabilidade	UN	10	EXCLUSIVO ME/EPP

30	Esponja de banho macia	UN	700	EXCLUSIVO ME/EPP
31	Esponja de fibras super abrasivas verde escuro Medidas aproximadas: 110 mm x 75 x 20 mm. Embalagem: pacote com 10 unidades.	UN	300	EXCLUSIVO ME/EPP
32	Esponja de lã de aço, composta de aço carbono. Pacote com 8 unidades.	UN	2.500	EXCLUSIVO ME/EPP
33	Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mmx20mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidades, gravado na embalagem informações sobre o produto.	UN	3.800	EXCLUSIVO ME/EPP
34	Filtro de papel para coar café. Número 103. Caixa com no mínimo 30 unidades.	CX	400	EXCLUSIVO ME/EPP
35	Flanela 100% algodão, na cor laranja, medindo 38cm x 58cm. Deverá conter etiqueta com dados do fabricante.	UN	2.000	EXCLUSIVO ME/EPP
36	Flotador para limpeza profunda através do processo de flotação de partículas, em variados tipos de superfícies fixas, com alta eficiência e conservação dos materiais por meio de inibidores de corrosão, para utilização em diversos pisos, inclusive paviflex. Composição: Solvente Glicólico, sequestrante, carga, emulsificante, aditivo, essencia e veiculo. Galão de 5l.	GAL	30	EXCLUSIVO ME/EPP
37	Fralda descartável infantil, hipoalergênica, com alta absorção, tamanho EG. Pacote com no mínimo 70 unidades.	PCT	120	EXCLUSIVO ME/EPP
38	Fralda descartável infantil, hipoalergênica, com alta absorção, tamanho EXGG. Pacote com no mínimo 70 unidades.	PCT	140	EXCLUSIVO ME/EPP
39	Fralda descartável infantil, hipoalergênica, com alta absorção, tamanho G. pacote com no mínimo 80 unidades.	PCT	80	EXCLUSIVO ME/EPP
40	Fralda descartável infantil, hipoalergênica, com alta absorção, tamanho GG. Pacote com no mínimo 70 unidades.	PCT	110	EXCLUSIVO ME/EPP
41	Guardanapo de papel de mesa, com medidas com no mínimo 20 x 22 cm, contendo no mínimo 50 unidades por pacote.	PCT	800	EXCLUSIVO ME/EPP
42	Impermeabilizante de acabamento UHS (Ultra High Speed), à base de polímeros acrílicos puros, emulsões de cera, plastificantes, coalescentes, nivelantes, preservante e veiculo com ALTA resistência à abrasão. Deve conter alto teor de sólidos, secagem rápida, fácil manutenção, fácil aplicação, alta durabilidade. Deve possuir efeito antiderrapante. Utilização em diversos pisos, inclusive paviflex. Galão de 5l.	GAL	12	EXCLUSIVO ME/EPP
43	Impermeabilizante de acabamento UHS (Ultra High Speed), à base de polímeros acrílicos puros, emulsões de cera, plastificantes, coalescentes, nivelantes, preservante e veiculo com MÉDIA resistência à abrasão. Deve conter alto teor de sólidos, secagem rápida, fácil manutenção, fácil aplicação, alta durabilidade. Deve possuir efeito antiderrapante. Utilização em diversos pisos, inclusive paviflex. Galão de 5l.	GAL	12	EXCLUSIVO ME/EPP
44	Inseticida doméstico, com no mínimo 300 ml; aerossol (mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas); composição: água; solventes e propelente; embalado em frasco metálico de no mínimo 300 ml.	FRS	500	EXCLUSIVO ME/EPP
45	Limpa alumínio; composição: dodecilbenzenosulfato de sódio, coadjuvante, corante e veiculo; tipo liquido; com validade de 2 anos; acondicionado em frasco plástico, contendo no mínimo 500ml; embalado em caixa de papelão reforçado.	FRS	3.000	EXCLUSIVO ME/EPP
46	Limpa forno com aplicador interno (pincel). Pote plástico com tampa rosqueável, com no mínimo, 250g.	FRS	100	EXCLUSIVO ME/EPP

47	Limpa pedras Concentrado. Composição: Acido Dodecil Benzeno Sulfonico Linear, Nonil Fenol Etoxilado 9,5 Mols de OE (Tensoativo não ionico), Acido Fosforico, Sequestrante, Acido Cloridrico, Agente de controle de pH, corante, Espessante e agua. Embalagem de 1 litro	FRS	800	EXCLUSIVO ME/EPP
48	Limpa vidro; embalagem com no mínimo 500 ml; composição: lauril éter sulfato de sódio, nonil fenol etoxilado, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água; com validade de ate 3 anos; com ou sem gatilho.	FRS	840	EXCLUSIVO ME/EPP
49	Limpador instantâneo dispensa o enxágue; aspecto líquido transparente/ incolor; fragrância suave de lavanda; indicado para limpeza e higienização de toda a casa, ideal para cozinhas, banheiros, vidros, metais, e superfícies laváveis; produto 4 em 1: limpa, perfuma, higieniza e desengordura; PH de 11,5 +/- 1,0; composição química: água, solvente, conservante, sequestrante, fragrância e tensoativo aniônico; princípio ativo: nonilfenol etoxilado; embalagem: frasco plástico resistente com 500 ml, tampa flip-top; rótulo de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção e precauções; manuseio e armazenamento; informações toxicológicas e número do CEATOX; numero do lote; data de fabricação; data de validade; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 36 meses da data de fabricação.	FRS	3.000	EXCLUSIVO ME/EPP
50	Lixeira 10 litros branca, com pedal e suporte em aço	UN	50	EXCLUSIVO ME/EPP
51	Lixeira 100 litros branca, com pedal e suporte em aço	UN	50	EXCLUSIVO ME/EPP
52	Lixeira 20 litros branca, com pedal e suporte em aço	UN	50	EXCLUSIVO ME/EPP
53	Lixeira 60 litros branca, com pedal e suporte em aço	UN	50	EXCLUSIVO ME/EPP
54	Lustra móveis cremoso na cor branca opaca, com essência de lavanda. Deverá possuir um ph puro entre 7 e 9. Não inflamável, solúvel em água. Composição: ethylenediamenetetraacetic acid, 5-cloro-2-methyl-2hisothiazol-3-one and 2-methyl -2h-isothiazol-3-one, sodium hydroxide. Embalagem: frasco com 500 ml do protudo; tampa flip top, número do CEATOX, marca, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante. Validade mínima de 36 meses. Deverá ser notificado na anvisa.	FRS	450	EXCLUSIVO ME/EPP
55	Luva de látex 100% natural, forrada, com palma da mão antiderrapante, tamanho aproximadamente 29 cm, espessura 0,40mm com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor amarela, tamanho p, m ou g, de acordo com o pedido, embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante.	PAR	450	EXCLUSIVO ME/EPP
56	Luva de látex para procedimentos, resistentes, tamanho M ou G, de acordo com o pedido, hipoalergênica, atendendo a legislação vigente. Caixas com 100 unidades.	CX	60	EXCLUSIVO ME/EPP
57	Luvas descartáveis em plástico transparente, sem cor, resistentes, não podendo ser material reciclado, de espessura não muito fina, que não rasgue ao colocá-las. Pacotes com 100 unidades	PCT	250	EXCLUSIVO ME/EPP

58	Luvas em latex longa para limpeza, em pares, forrada, de cor verde ou azul, tamanho M, G ou GG, de acordo com o pedido. Deve chegar ao meio de antebraço. Não deve ter espessura muito fina.	PAR	150	EXCLUSIVO ME/EPP
59	Luvas em vinil descartáveis, transparentes com amido e resistentes. Tamanho M, G ou GG, de acordo com o pedido. Deve ser hipoalergênica, de superfície lisa. Ambidestras. Indicadas para o uso alimentício e aprovada pelo ministério do trabalho e atender a legislação vigente. Caixa com 100 unidades.	CX	100	EXCLUSIVO ME/EPP
60	Mangote de segurança confeccionado em lona ou sarja, em pares. Com elástico superior e velcro ou elástico inferior para ajustes. Que proteja os braços e antebraços dos usuários. contra líquido quentes e vapores. Deve ser totalmente higienizável. De longa vida útil e permitir o contato com alimentos sem risco de contaminação.	PAR	50	EXCLUSIVO ME/EPP
61	Mangueira para jardim em material 100% virgem, fabricado com dupla camada de PVC e trançado com malha de poliéster. Bitola 1/2, espessura mínima de 2 mm	MET	100	EXCLUSIVO ME/EPP
62	Pá para lixo plástica, com cabo longo de 80cm e rosqueável. Cabo de madeira plastificado.	UN	400	EXCLUSIVO ME/EPP
63	Pá robusta com cabo de madeira, de alumínio 90cmx22mm de ótima qualidade	UN	200	EXCLUSIVO ME/EPP
64	Pano de chão alvejado 100% algodão, lavado em processo aquecido com alvejante a base de peróxido de hidrogênio no processo de jigger, costurado / fechado, tipo saco, medindo no mínimo 80x58cm, com gramatura de 175 g, podendo ter uma variação de no máximo 10 g. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição.	UN	3.000	EXCLUSIVO ME/EPP
65	Pano de prato alvejado para cozinha	UN	700	EXCLUSIVO ME/EPP
66	Pano para limpeza multiuso, tamanho individual aproximado 55 x 33cm. Acondicionado em embalagem plástica contendo 5 unidades com dados do fabricante.	PCT	1.500	EXCLUSIVO ME/EPP
67	Papel higiênico folha dupla, gofrado, rolo medindo 10 cm x 30 m. produto absorvente fabricado a partir de 100% de fibras naturais, com picote. Classe 1; sem fragrância; alvura ISO maior que 80%, índice de maciez menor ou igual que 5,5 nm/g; resistência a tração ponderada maior ou igual a 90 nm; quantidade de pintas menor ou igual a 20mm ² /m ² ; tempo de absorção de água menor ou a 5s, irritação cutânea primária e secundária: não irritante; conforme norma ABNT NBR 15464-2. Rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, email, telefone do SAC; embalagem plástica com boa visibilidade do produto, contendo 4 rolos.	PCT	7.000	EXCLUSIVO ME/EPP
68	Papel higiênico folha simples, gofrado, rolo medindo 10 cm x 300m. Produto absorvente fabricado a partir de 100% de fibras naturais, sem picotes. Classe 1; sem fragrância; alvura iso maior que 80%, índice de maciez menor que 6 nm/g; resistência a tração ponderada maior ou igual a 90 nm; quantidade de pintas menor que 200mm ² /m ² ; quantidade de furos menor que 100 mm ² /m ² tempo de absorção de água menor ou a 6s, irritação cutânea primária e secundária: não irritante; conforme norma ABNT NBR 15464-1. Rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, email, telefone do SAC; embalagem: caixa de papelão reforçado, contendo 8 rolos.	ROL	1.000	EXCLUSIVO ME/EPP

69	Papel higiênico interfolhado (CAI CAI), folha dupla, medindo 10 cm x 20,5cm. produto absorvente fabricado a partir de 100% de fibras naturais . Classe 1; sem fragrância; alvura ISO maior que 80%, índice de maciez menor ou igual que 5,5 nm/g; resistência a tração ponderada maior ou igual a 90 nm; quantidade de pintas menor ou igual a 20mm ² /m ² ; tempo de absorção de água menor ou a 5s, irritação cutânea primária e secundária: não irritante; conforme norma ABNT NBR 15464-2. Rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, email, telefone do SAC; Caixas com 8.000 folhas.	CX	20	EXCLUSIVO ME/EPP
70	Papel toalha interfolhado, branco não sendo aceito reciclado, não deve possuir odor desagradável ou impróprio 100% virgem. Pacotes com 1000 unidades	PCT	4.000	EXCLUSIVO ME/EPP
71	Produto alvejante, desinfetante e bactericida utilização em cozinhas, banheiros, pisos, azulejos, ralos, etc; não inflamável; composição química: Produto a base de cloro; com hipoclorito de sódio, hidróxido e sódio 0-2% , teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p; embalagem: frasco plástico branco resistente contendo 1 litro do produto; rotulo de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção (perigos específicos); medidas de controle para derramamento ou vazamento (precauções); manuseio e armazenamento; propriedades físico-químicas; informações toxicológicas; numero do lote; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 05 meses no ato da entrega.	FRS	5.000	EXCLUSIVO ME/EPP
72	Removedor de ceras, impermeabilizantes e Seladora. Composição: solvente glicólico, nonil fenol etoxilado 9,5 moles oe, aditivo e veiculo, Para aplicação em pisos Paviflex da prefeitura. Diluição de 1/10. Galão de 5l.	GAL	18	EXCLUSIVO ME/EPP
73	Rodo (grande) com base de alumínio medindo 100 cm, com borracha / EVA substituível, reforçado com cabo de alumínio medindo 150cm de comprimento perfeitamente presa a base. Deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante.	UN	120	EXCLUSIVO ME/EPP
74	Rodo puxa seca de 40 cm plástico, com cepa em pp, medidas comp x larg x alt 40cm x 2,8cm tubular x 5cm na rosca (obs: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm), borracha EVA dupla medindo fora da base 3cm x 0,50cm cada, com fixador para que a borracha não se solte da base, colorido, com dentes plástico para segurar o pano, com cabo de madeira plastificado de 1,20mts com rosca em pp e gancho plástico.	UN	300	EXCLUSIVO ME/EPP
75	Rolo de folha de papel alumínio de 45cm de largura por 7,5 metros de comprimento.	UN	300	EXCLUSIVO ME/EPP
76	Sabão alvejante em pó biodegradável. Embalagem: caixa de papelão contendo 1kg do produto; composição: silicato de sódio, tensoatico aniônico biodegradável, sinergista, sequestrante, fosfato alcalinizante, enzimas sal inorgânico, branqueador óptico alvejante, e amaciante, alquil bensenso, pigmento, perfume e umidade. Não deverá conter em sua composição tripolifosfatos. O produto deverá conter em sua embalagem autorização de funcionamento/ ANVISA, notificação da ANVISA e sac.	CX	1.600	EXCLUSIVO ME/EPP

77	Sabão em pedra. Produto de multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral; características: neutro e isento de corantes; composição química: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água; embalagem: barra de 200 gramas, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 05 barras. Reembalada em caixa de papelão, tendo suas abas internas e externas lacradas com fita gomada ou outro método. Rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constar que o produto é dermatologicamente testado, e constar de forma clara e indelével as informações: nome do produto e sua finalidade; instruções de uso e precauções; nome do técnico responsável e seu registro no conselho regional de química; prazo de validade; composição do produto; conteúdo da embalagem; número do registro do ministério da saúde (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de registro pela ANVISA); nome, endereço e CGC do fabricante. Validade mínima de 02 anos, contados da data de fabricação.	PCT	400	EXCLUSIVO ME/EPP
78	Sabonete em barra suave com no mínimo 90 gramas. Deverá estar de acordo com a legislação vigente, ser aprovado pela ANVISA, conter o número de registro no MS e data de validade.	UN	2.000	EXCLUSIVO ME/EPP
79	Sabonete líquido antisséptico translúcido, neutro, insípido e inodoro. Deverá estar de acordo com a legislação vigente, ser aprovado pela ANVISA, conter o número de registro no MS e data de validade. Embalagem: galão contendo 5 litros do produto.	GAL	200	EXCLUSIVO ME/EPP
80	Saco de pipoca de papel na cor branca, inodoro, não tóxico, e de material não reciclado, medindo 7,5 x 15 cm. Pacotes com 500 unidades.	PCT	40	EXCLUSIVO ME/EPP
81	Saco de Ráfia, novo, branco, trançado, laminado, para acondicionamento de objetos variados, recicláveis. Altura: 90 cm x Largura: 60cm. Deve ser impresso com marca da prefeitura.	UN	18.000	EXCLUSIVO ME/EPP
82	Saco para lanche de papel de cor branca, inodoro, não tóxico, e de material não reciclado, medindo 13 x 19 cm. Pacotes com 500 unidades.	PCT	30	EXCLUSIVO ME/EPP
83	Saco para lanche de plástico de cor branca, inodoro, não tóxico, e de material não reciclado, medindo 17 x 22 cm, com densidade de 350 a 450 sacos por kg. Pacotes com 1 kg	KIL	550	EXCLUSIVO ME/EPP
84	Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânico, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas, reforçado, tamanho de 59cm x62cm com no mínimo 0,10mm, capacidade volumétrica de 30 litros, capacidade nominal 6kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 10 unidades devendo a embalagem externa do produto conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008).	PCT	1.500	EXCLUSIVO ME/EPP

85	Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânico, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas, reforçado, tamanho de 63cm x80cm com no mínimo 0,10mm, capacidade volumétrica de 50 litros, capacidade nominal 10kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 10 unidades devendo a embalagem externa do produto conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008).	PCT	1.300	EXCLUSIVO ME/EPP
86	Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânico, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas, reforçado, tamanho de 75cm x105cm com no mínimo 0,10mm, capacidade volumétrica de 100 litros, capacidade nominal 20kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devendo a embalagem externa do produto conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008).	PCT	400	EXCLUSIVO ME/EPP
87	Saco plástico picotado para alimentos, resistente, virgem, que comporte baixas temperaturas (freezer), com capacidade para 5l. Embalagem: bobina com 500 saquinhos.	BOB	130	EXCLUSIVO ME/EPP
88	Saco plástico resistente, transparente, tipo para cesta básica, de média a alta densidade, de micra mínima de 0.08, que suporte no mínimo 25 kg, podendo ser reciclado, podendo ser utilizado para acomodação de alimentos indiretamente. Não tóxico. Embalagem: pacotes com 25 kg	PCT	50	RESERVADA ME/EPP
89	Saco plástico resistente, transparente, tipo para cesta básica, de média a alta densidade, de micra mínima de 0.08, que suporte no mínimo 25 kg, podendo ser reciclado, podendo ser utilizado para acomodação de alimentos indiretamente. Não tóxico. Embalagem: pacotes com 25 kg	PCT	150	PRINCIPAL
90	Sacola plástica branca resistente 40 x 60 cm, que permita acomodação direta de alimentos embalados e suporte no mínimo 5 quilos. Não deve rasgar facilmente.	KIL	400	EXCLUSIVO ME/EPP
91	Sacos para armazenamento de lixo de boa resistência. Cor preta. Capacidade 240 litros. Medidas: 124x144cm.	UN	30.000	EXCLUSIVO ME/EPP
92	Sapólio Cremoso, deverá conter em sua composição Composição: alquibenzeno, sulfonato de sódio, nonil fenol, etoxilado, alcalizante, hipoclorito de cálcio, espessante, abrasivo, sequestrante veiculo. Embalagem de no mínimo 300 ml.	UN	200	EXCLUSIVO ME/EPP
93	Saponáceo em pó com detergente; principio ativo linear alquilbenzeno sulfonato sódio, biodegradável; composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, essencia, corante e outras substâncias químicas permitidas; acondicionado em tubo plástico, pesando no mínimo 300 gramas.	FRS	150	EXCLUSIVO ME/EPP
94	Shampoo infantil; composição: cocoamidopropil bateina glicerina, edta, água deionizada, para cabelos normais, sem álcool; ph balanceado; produto neutro. Deverá estar de acordo com a legislação vigente, ser	GAL	100	EXCLUSIVO ME/EPP

	aprovado pela ANVISA, conter o número de registro no MS e data de validade. Embalagem com no mínimo 5 litros.			
95	Touca descartável, resistente de cor branca com elástico de uso confortável. Não deve rasgar nem descosturar facilmente. Pacotes com 100 unidades.	PCT	30	EXCLUSIVO ME/EPP
96	Vassoura de palha, tipo caipira, cepa em palha, com cerdas de palha, tipo 3 fios e amarração, cabo de madeira.	PC	750	RESERVADA ME/EPP
97	Vassoura de palha, tipo caipira, cepa em palha, com cerdas de palha, tipo 3 fios e amarração, cabo de madeira.	PC	2.250	PRINCIPAL
98	Vassoura de pelo com cabo resistente e corpo em PP	UN	50	EXCLUSIVO ME/EPP
99	Vassoura metálica resistente, de 22 dentes, com cabo de 1,2 m, de ótima qualidade.	UN	100	EXCLUSIVO ME/EPP
100	Vassoura para jardim plástica, 48 cm, com no mínimo 18 dentes, com cabo de madeira parafusado de 1,2m, na cor laranja ou verde, de cerda arredondada e ótima qualidade.	PC	250	EXCLUSIVO ME/EPP
101	Vassoura, tipo noviça, com capa, com cerdas de nylon, base plástica nas medidas comp x larg x alt (25cm x 3,5cm x 5,5 cm) altura das cerda 12cm, leque 29cm, plumada, com 87 tufos, com no mínimo 25 fios cada tufo (OBS: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm), com cabo de madeira plastificada medindo 1,20cm com rosca em pp e gancho plástico. Deverá constar etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca.	UN	400	EXCLUSIVO ME/EPP
102	Vassourão, para limpeza pesada; com base plástica medindo aproximadamente 40cm; com cerdas de nylon sintético, tipo lisa, cabo de madeira de 1,40cm, rosqueável.	UN	150	EXCLUSIVO ME/EPP
103	Pá para lixo alumínio 30cmx30cmx10cm, com cabo longo de alumínio de 80cm.	UN	400	EXCLUSIVO ME/EPP

(ANEXO II)

MINUTA DE CREDENCIAMENTO

Pregão n° ____/____
Objeto _____

A (nome do licitante) _____, por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede _____, credencia como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação) _____, para participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da lei 10.520/2002.

Data, _____

(nome do licitante e representante legal)

ANEXO III

MINUTA DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

Pregão nº ____/____
Objeto _____

A (nome do licitante) _____, por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital em epígrafe.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Data, _____

(nome do licitante e representante legal)

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE NÃO CUMPRE PENA DE
INIDONEIDADE (ART. 87, IV DA 8666/93)**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 511/2022**

O Licitante _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por seu representante legal, abaixo assinado, declara sob as penas da lei, que não está cumprindo pena de **“INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93).

_____ , _____ , _____ .

NOME:

CPF:

RG:

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 511/2022**

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no processo licitatório, na Modalidade Pregão (Presencial) nº 17/2022, da Prefeitura do Município de Pompeia, declaro sob as penas da lei que a (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Local e data.

nome, rg e assinatura do representante legal.

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XX/2022 PARA FORNECIMENTO DE XXX QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE POMPEIA E A EMPRESA XX.

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE POMPEIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 44.483.444/0001-09, com sede administrativa à Rua Dr. José de Moura Resende 572, Centro, nesta cidade de Pompeia, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **ISABEL CRISTINA ESCORCE**, brasileira, portadora do RG nº xxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta cidade de Pompeia, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, estabelecida à Rua xxxxxxxxxxxxxx, nº xxx, Bairro xxxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxxx, representada legalmente pelo Senhor xxxxxxxxxx, portador do RG nº xxxxxxxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Nos termos do Pregão Presencial nº 17/2022, o **CONTRATANTE** contrata com a **CONTRATADA** o fornecimento de xxx, conforme especificado abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
XXX	XXXX	XXX	XXXXXXXXXXXX XX	XXXXX	XXXX	XXXX

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:

Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ xxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO E PRAZO:

Os produtos serão adquiridos parceladamente, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Administração e outros Setores.

Deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, entre as 9h às 16h, por conta da empresa contratada, bem como todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de entrega é de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do pedido, devendo ser entregues na Rua Dr. José de Moura Resende 572, Centro de Pompeia.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura.

O pagamento será feito na Tesouraria da Prefeitura.

Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA – DO AJUSTE DE VALORES:

Para restabelecer a relação entre as partes, poderá haver reequilíbrio econômico-financeiro, desde que comprovado fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A contratação decorrente desta licitação será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0201 - Gabinete Do Prefeito E Dependências

Unidade Executora: 020105 - Junta De Alistamento Militar

Funcional Programática: 04.122.0002.2.005 - Manutenção Da Junta De Alistamento Militar

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0202 - Divisão De Administração

Unidade Executora: 020201 - Secretaria

Funcional Programática: 04.122.0004.2.007 - Manutenção Da Secretaria

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0202 - Divisão De Administração

Unidade Executora: 020204 - Seção De Almoxarifado E Oficina Mecânica

Funcional Programática: 04.122.0004.2.010 - Manutenção Da Seção De Almoxarifado E Oficina Mecânica

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0203 - Divisão De Finanças

Unidade Executora: 020304 - Banco Do Povo

Funcional Programática: 04.123.0005.2.014 - Manutenção Do Banco Do Povo

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0204 - Fundo Municipal De Assistência Social

Unidade Executora: 020401 - Manutenção Dos Serviços De Assistência Social

Funcional Programática: 08.241.0008.2.022 - Manutenção Do Serviço De Assistência Social - Geral

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0205 - Serviços De Saúde

Unidade Executora: 020502 - Setor De Merenda Escolar

Funcional Programática: 10.306.0010.2.028 - Manutenção Da Merenda Escolar - Cozinha Piloto

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0206 - Divisão De Educação E Cultura

Unidade Executora: 020601 - Setor De Emeis - Ensino Infantil - Pré Escola

Funcional Programática: 12.365.0014.2.029 - Manutenção Do Setor De Emeis - Pré Escola

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0206 - Divisão De Educação E Cultura
Unidade Executora: 020602 - Setor De Creches
Funcional Programática: 12.365.0014.2.030 - Manutenção Do Setor De Creches
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0206 - Divisão De Educação E Cultura
Unidade Executora: 020603 - Setor De Ensino Regular
Funcional Programática: 12.361.0011.2.031 - Manutenção Do Ensino Regular
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0207 - Divisão De Cultura
Unidade Executora: 020701 - Setor De Cultura - Biblioteca/Videoteca
Funcional Programática: 13.392.0017.2.040 - Manutenção Do Setor De Cultura, Biblioteca E Videoteca
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0209 - Divisão De Serviços Municipais
Unidade Executora: 020906 - Setor De Estação Rodoviária
Funcional Programática: 26.782.0024.2.047 - Manutenção Do Setor De Estação Rodoviária
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0211 - Divisão De Esporte Recreação E Turismo
Unidade Executora: 021101 - Setor De Atividades Esportivas
Funcional Programática: 27.812.0026.2.050 - Manutenção Do Setor De Atividades Esportivas
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES:

Ao contrato, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, a saber: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

À sanção de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e registrada no Cadastro de Fornecedores.

Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando-se a mesma à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério da Administração, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue.

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do objeto não entregue.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A Prefeitura Municipal poderá rescindir de pleno direito o contrato, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito à indenização nos seguintes casos:

- a) Paralisação ou atraso do fornecimento dos produtos adquiridos;
- b) Imperícia, negligência, imprudência ou desídia na observância das condições técnicas de segurança quanto ao fornecimento dos produtos.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, relativamente ao objeto da licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme estabelece o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

Este Contrato acha-se vinculado, independentemente de transcrição, ao Pregão Presencial nº 17/2022 e seus anexos e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da CONTRATADA: fornecer os produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos e com prazos de validade em vigor; obedecer aos prazos de entrega estipulados na cláusula terceira e fornecer produtos de 1ª qualidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

São obrigações do CONTRATANTE: fornecer todos os dados necessários para entrega dos produtos, para o perfeito cumprimento do objeto deste edital; obedecer ao prazo de pagamento estipulado na cláusula quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato de contrato e de seus eventuais termos aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obrigam a saldar na época devida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização dos produtos será exercida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Administração e demais setores que necessitarem dos itens.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Pompeia-SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PM - POMPEIA XXXXXXXXXX de XXXXXXXX de 2022.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA**
PREFEITA MUNICIPAL

Contratada: XX

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

ANEXO VIII

**(MODELO DO TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TCE/SP –
OBRIGATÓRIO NA CONTRATAÇÃO)**

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Contratos)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE POMPÉIA**

CONTRATADA: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Pompeia, xx de xx de 2022.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE

E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: **ISABEL CRISTINA ESCORCE**

Cargo: **PREFEITA MUNICIPAL**

CPF: _____ - RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ - RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO IX - MODELO DE PROPOSTA

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____ **TELEFONE:** _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO/CULTURA E OUTROS SETORES.

Item	Descrição - Especificações Técnicas	UN.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Marca	COTA
1	Acendedor tipo fósforo de madeira, com comprimento aproximado de 10 cm. A cabeça composta por massa à base de produtos combustíveis, aglutinante, oxidante, corante, aplicados no palito. A embalagem deve ser em caixa de madeira com superfície de acendimento na lateral. Acondicionado em maço com 10 caixas com 50 palitos.	MAC	150				EXCLUSIVO ME/EPP
2	Acendedor tipo fósforo de madeira, com comprimento aproximado de 4,5 cm. A cabeça composta por massa à base de produtos combustíveis, aglutinante, oxidante, corante, aplicados no palito. A embalagem deve ser em caixa de madeira com superfície de acendimento na lateral. Acondicionado em maço com 10 caixas com 50 palitos.	MAC	800				EXCLUSIVO ME/EPP
3	Ácido Clorídrico para limpeza domiciliar. Solução concentrada devendo conter Acido clorídrico emulsificante e conservantes. Embalado em Frascos 1 litro. Rótulo: de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção e precaução; manuseio e armazenamento; informações toxicológicas (número do CEATOX); numero do lote; data de fabricação; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 24 meses.	FRS	600				EXCLUSIVO ME/EPP

4	<p>Álcool etílico 70%. Solução pronto uso; incolor; com odor característico; embalagem: frasco plástico resistente com tampa de rosquear contendo 1 litro do produto. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo: de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção e precaução; manuseio e armazenamento; informações toxicológicas (número do CEATOX); numero do lote; data de fabricação; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 05 meses no ato da entrega.</p>	FRS	7.000				EXCLUSIVO ME/EPP
5	<p>Álcool etílico hidratado 92,8%. Solução pronto uso; incolor; com odor característico; embalagem: frasco plástico resistente com tampa de rosquear contendo 1 litro do produto. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo: de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção e precaução; manuseio e armazenamento; informações toxicológicas (número do CEATOX); numero do lote; data de fabricação; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 05 meses no ato da entrega.</p>	FRS	1.800				EXCLUSIVO ME/EPP
6	<p>Álcool gel antisséptico 70%; pronto uso; sem enxágue; secagem rápida; incolor; atóxico; que apresente um odor característico; com PH balanceado de 7,0 a 8,5; que seja indicado para higiene e anti-sepsia das mãos; alto poder germicida; composição: álcool, carbormer, denatonium beonzoate, triethanolamine, aqua (water); validade: no mínimo de 24 meses; embalagem: frasco resistente contendo 440 grs; rótulo: de acordo com a legislação vigente contendo dados do fabricante, número de lote, modo de utilização, validade, nome</p>	FRS	3.500				RESERVADA ME/EPP

	do responsável técnico e registro na anvisa.					
7	Álcool gel antisséptico 70%; pronto uso; sem enxágue; secagem rápida; incolor; atóxico; que apresente um odor característico; com PH balanceado de 7,0 a 8,5; que seja indicado para higiene e anti-sepsia das mãos; alto poder germicida; composição: álcool, carbormer, denatonium beonzoate, triethanolamine, aqua (water); validade: no mínimo de 24 meses; embalagem: frasco resistente contendo 440 grs; rótulo: de acordo com a legislação vigente contendo dados do fabricante, número de lote, modo de utilização, validade, nome do responsável técnico e registro na anvisa.	FRS	10.500			PRINCIPAL
8	Avental com ilhós e sem barrinha PVC forrado espessura 0,28mm a 0,30mm, sem soldas, e amarração por meio de cordas ou fios de nylon, com suporte por meio de ilhós. Proteção do tronco contra umidade proveniente do uso de água. Medidas: 1,20 x 0,70, Cor Branca.	UN	120			EXCLUSIVO ME/EPP
9	Avental de Segurança confeccionado em tecido especial de algodão, com tratamento impermeabilizado em e antichamas, acabamento sem barras, cordão para amarração as costas, sem forro. Proteção do tronco contra agentes térmicos (pequenas chamas e calor convectivo) e contra umidade proveniente de operações com o uso de água. Deve conter 03 tiras para ajuste no pescoço e cintura do mesmo material, contendo fecho de regulagem de medida na alça do pescoço. Comprimento 1,10 m x largura 0,60 m. O produto deverá conter estampa do certificado de aprovação em local visível. Cor: Branca.	UN	150			EXCLUSIVO ME/EPP
10	Balde 9,5 Litros com alça de ferro	UN	160			EXCLUSIVO ME/EPP
11	Base seladora, Composição: polímeros acrílicos, emulsões de cera, plastificantes, coalescentes, nivelantes, preservante e veículo.	GAL	30			EXCLUSIVO ME/EPP
12	Bico de torneira com engate rápido para mangueira de jardim de 1/2"	UN	10			EXCLUSIVO ME/EPP
13	Cera líquida (amarela, incolor, verde e vermelha), frasco de no mínimo 750 ml. Cera líquida para piso; composição básica parafina, cera de carnauba, emulsificantes, adjuvante, tensoativo não	FRS	2.500			EXCLUSIVO ME/EPP

	iônico, conservantes, alcalinizantes, aditivos, solvente, corante, fragrância e veículo; Na categoria pronto uso; acondicionado em frasco plástico, validade de 12 meses.					
14	Cesto (balaio) de polipropileno com capacidade para 60 litros	UN	30			EXCLUSIVO ME/EPP
15	Cesto para lixo sem tampa com capacidade para 25 litros	UN	80			EXCLUSIVO ME/EPP
16	Condicionador infantil; composição: essência, água, metolsulfato de behenil trimetil, amonio, álcool cetosteárico, ciclome ticone, cloreto de hidroxietil, behenamidopropil dimoniopolisorbato 20, edta dissódio; deverá estar de acordo com a legislação vigente, ser aprovado pela ANVISA, conter o número de registro no MS e data de validade. Embalagem com no mínimo 5 litros.	GAL	100			EXCLUSIVO ME/EPP
17	Copo plástico para água descartável branco, capacidade de 180 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em poliestireno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. o copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. a embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso iii e artigo 31.	PCT	6.000			EXCLUSIVO ME/EPP
18	Copo plástico para café descartável branco, capacidade de 50 ml, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em poliestireno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. o copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem.	PCT	1.000			EXCLUSIVO ME/EPP

	a embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso iii e artigo 31.					
19	Creme dental; em creme; uso adulto; pesando 180 g; com sabor; composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água; sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol; carboximetilcelulose, dióxido de silício; corantes; fluoreto de sódio; embalado em caixa papel cartão plastificada.	UN	150			EXCLUSIVO ME/EPP
20	Creme para pentear infantil. Sua fórmula não deverá irritar o couro cabeludo das crianças. deverá estar de acordo com a legislação vigente, ser aprovado pela ANVISA, conter o número de registro no MS e data de validade. Embalagem: frasco com 300 ml.	FRS	650			EXCLUSIVO ME/EPP
21	Desencrustante para pisos com odor característico. Produto químico, pronto uso, utilizado para remover sujeiras e crostas em superfícies cerâmicas (pisos e azulejos), com aspecto translúcido. Composição: Acido Clorídrico, Emulsificante, Corante e Veículo. Embalagem: Frasco contendo 1 litro do produto com tampa flip-top. Rótulo: de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição; numero do lote; data de fabricação; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA.	FRS	800			EXCLUSIVO ME/EPP
22	Desinfetante líquido leitoso, bactericida de ampla ação, indicado para limpeza, desinfecção e aromatização de ambientes e qualquer superfície lavável; com ph 7,0 +/- 1,0; testado contra as bactérias salmonella choleraesuis e staphylococcus aureus; isento de partículas insolúveis; composição: cloreto benzalconio, emulsificante, sequestrante, corante, essencia e veículo. Cor: Verde Aroma: Floral; embalagem: bombona plástica resistente, produzida de material reciclável e graduada, contendo 2 litros do produto; rotulo: de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas	UN	2.500			EXCLUSIVO ME/EPP

	de precauções; manuseio e armazenamento; informações toxicológicas e número do CEATOX; número do lote; validade; data de fabricação; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 10 meses no ato da entrega.					
23	Desinfetante superconcentrado hospitalar, composto de cloreto de benzalcônio, galão de 5 litros.	GAL	50			EXCLUSIVO ME/EPP
24	Detergente neutro, para lavagem de louças e utensílios de cozinha; características: glicerinado, desengordurante, biodegradável, hipoalergênico, aspecto líquido viscoso, neutro, concentrado, testado dermatologicamente. Componentes ativos: ativos alquil benzeno sulfonado sódio linear, aquil benzeno, tensoativo biodegradável; embalagem: frasco plástico resistente contendo 500 ml, com tampa dosadora, do tipo abre e fecha e reembalados em caixa de papelão; rótulo: estar de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as seguintes informações: nome do produto e sua finalidade; testado dermatologicamente; instruções de uso e precauções; nome do técnico responsável e seu registro no conselho regional de química; número de registro no ministério da saúde; (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de registro pela ANVISA); composição do produto; conteúdo da embalagem; prazo de validade, nome, endereço e CGC do fabricante. Validade mínima de 03 anos da data de fabricação.	FRS	8.500			EXCLUSIVO ME/EPP
25	Escova de lavar roupa	UN	210			EXCLUSIVO ME/EPP
26	Escova dental infantil macia e resistente	UN	120			EXCLUSIVO ME/EPP
27	Escova para vaso sanitário, com cabo	UN	20			EXCLUSIVO ME/EPP
28	Esfregão com espuma sem rosca, com cabo cru, grosso medindo 1,5 m x 20 mm, de ótima qualidade.	UN	25			EXCLUSIVO ME/EPP
29	Esguicho tipo revólver para mangueira de jardim de 1/2", construída em material metálico, de boa durabilidade	UN	10			EXCLUSIVO ME/EPP
30	Esponja de banho macia	UN	700			EXCLUSIVO ME/EPP

31	Esponja de fibras super abrasivas verde escuro Medidas aproximadas: 110 mm x 75 x 20 mm. Embalagem: pacote com 10 unidades.	UN	300				EXCLUSIVO ME/EPP
32	Esponja de lã de aço, composta de aço carbono. Pacote com 8 unidades.	UN	2.500				EXCLUSIVO ME/EPP
33	Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mmx20mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidades, gravado na embalagem informações sobre o produto.	UN	3.800				EXCLUSIVO ME/EPP
34	Filtro de papel para coar café. Número 103. Caixa com no mínimo 30 unidades.	CX	400				EXCLUSIVO ME/EPP
35	Flanela 100% algodão, na cor laranja, medindo 38cm x 58cm. Deverá conter etiqueta com dados do fabricante.	UN	2.000				EXCLUSIVO ME/EPP
36	Flotador para limpeza profunda através do processo de flotação de partículas, em variados tipos de superfícies fixas, com alta eficiência e conservação dos materiais por meio de inibidores de corrosão, para utilização em diversos pisos, inclusive paviflex. Composição: Solvente Glicólico, sequestrante, carga, emulsificante, aditivo, essencia e veiculo. Galão de 5l.	GAL	30				EXCLUSIVO ME/EPP
37	Fralda descartável infantil, hipoalergênica, com alta absorção, tamanho EG. Pacote com no mínimo 70 unidades.	PCT	120				EXCLUSIVO ME/EPP
38	Fralda descartável infantil, hipoalergênica, com alta absorção, tamanho EXGG. Pacote com no mínimo 70 unidades.	PCT	140				EXCLUSIVO ME/EPP
39	Fralda descartável infantil, hipoalergênica, com alta absorção, tamanho G. pacote com no mínimo 80 unidades.	PCT	80				EXCLUSIVO ME/EPP
40	Fralda descartável infantil, hipoalergênica, com alta absorção, tamanho GG. Pacote com no mínimo 70 unidades.	PCT	110				EXCLUSIVO ME/EPP
41	Guardanapo de papel de mesa, com medidas com no mínimo 20 x 22 cm, contendo no mínimo 50 unidades por pacote.	PCT	800				EXCLUSIVO ME/EPP
42	Impermeabilizante de acabamento UHS (Ultra High Speed), à base de polímeros acrílicos puros, emulsões de cera, plastificantes, coalescentes, nivelantes, preservante e veiculo com ALTA resistência à abrasão. Deve conter alto teor de sólidos, secagem rápida, fácil	GAL	12				EXCLUSIVO ME/EPP

	manutenção, fácil aplicação, alta durabilidade. Deve possuir efeito antiderrapante. Utilização em diversos pisos, inclusive paviflex. Galão de 5l.					
43	Impermeabilizante de acabamento UHS (Ultra High Speed), à base de polímeros acrílicos puros, emulsões de cera, plastificantes, coalescentes, nivelantes, preservante e veículo com MÉDIA resistência à abrasão. Deve conter alto teor de sólidos, secagem rápida, fácil manutenção, fácil aplicação, alta durabilidade. Deve possuir efeito antiderrapante. Utilização em diversos pisos, inclusive paviflex. Galão de 5l.	GAL	12			EXCLUSIVO ME/EPP
44	Inseticida doméstico, com no mínimo 300 ml; aerossol (mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas); composição: água; solventes e propelente; embalado em frasco metálico de no mínimo 300 ml.	FRS	500			EXCLUSIVO ME/EPP
45	Limpa alumínio; composição: dodecilbenzenosulfato de sódio, coadjuvante, corante e veículo; tipo líquido; com validade de 2 anos; acondicionado em frasco plástico, contendo no mínimo 500ml; embalado em caixa de papelão reforçado.	FRS	3.000			EXCLUSIVO ME/EPP
46	Limpa forno com aplicador interno (pincel). Pote plástico com tampa rosqueável, com no mínimo, 250g.	FRS	100			EXCLUSIVO ME/EPP
47	Limpa pedras Concentrado. Composição: Acido Dodecil Benzeno Sulfônico Linear, Nonil Fenol Etoxilado 9,5 Mols de OE (Tensoativo não ionico), Acido Fosforico, Sequestrante, Acido Clorídrico, Agente de controle de pH, corante, Espessante e água. Embalagem de 1 litro	FRS	800			EXCLUSIVO ME/EPP
48	Limpa vidro; embalagem com no mínimo 500 ml; composição: lauril éter sulfato de sódio, nonil fenol etoxilado, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água; com validade de até 3 anos; com ou sem gatilho.	FRS	840			EXCLUSIVO ME/EPP

49	Limpador instantâneo dispensa o enxágue; aspecto líquido transparente/ incolor; fragrância suave de lavanda; indicado para limpeza e higienização de toda a casa, ideal para cozinhas, banheiros, vidros, metais, e superfícies laváveis; produto 4 em 1: limpa, perfuma, higieniza e desengordura; PH de 11,5 +/- 1,0; composição química: água, solvente, conservante, sequestrante, fragrância e tensoativo aniônico; princípio ativo: nonilfenol etoxilado; embalagem: frasco plástico resistente com 500 ml, tampa flip-top; rótulo de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção e precauções; manuseio e armazenamento; informações toxicológicas e número do CEATOX; número do lote; data de fabricação; data de validade; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 36 meses da data de fabricação.	FRS	3.000				EXCLUSIVO ME/EPP
50	Lixeira 10 litros branca, com pedal e suporte em aço	UN	50				EXCLUSIVO ME/EPP
51	Lixeira 100 litros branca, com pedal e suporte em aço	UN	50				EXCLUSIVO ME/EPP
52	Lixeira 20 litros branca, com pedal e suporte em aço	UN	50				EXCLUSIVO ME/EPP
53	Lixeira 60 litros branca, com pedal e suporte em aço	UN	50				EXCLUSIVO ME/EPP
54	Lustra móveis cremoso na cor branca opaca, com essência de lavanda. Deverá possuir um ph puro entre 7 e 9. Não inflamável, solúvel em água. Composição: ethylenediamenetetraacetic acid, 5-cloro-2-methyl-2hisothiazol-3-one and 2-methyl -2h-isothiazol-3-one, sodium hydroxide. Embalagem: frasco com 500 ml do protudo; tampa flip top, número do CEATOX, marca, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante. Validade mínima de 36 meses. Deverá ser notificado na anvisa.	FRS	450				EXCLUSIVO ME/EPP
55	Luva de látex 100% natural, forrada, com palma da mão antiderrapante, tamanho aproximadamente 29 cm, espessura 0,40mm com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na	PAR	450				EXCLUSIVO ME/EPP

	embalagem, na cor amarela, tamanho p, m ou g, de acordo com o pedido, embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante.					
56	Luva de látex para procedimentos, resistentes, tamanho M ou G, de acordo com o pedido, hipoalergênica, atendendo a legislação vigente. Caixas com 100 unidades.	CX	60			EXCLUSIVO ME/EPP
57	Luvras descartáveis em plástico transparente, sem cor, resistentes, não podendo ser material reciclado, de espessura não muito fina, que não rasgue ao colocá-las. Pacotes com 100 unidades	PCT	250			EXCLUSIVO ME/EPP
58	Luvras em latex longa para limpeza, em pares, forrada, de cor verde ou azul, tamanho M, G ou GG, de acordo com o pedido. Deve chegar ao meio de antebraço. Não deve ter espessura muito fina.	PAR	150			EXCLUSIVO ME/EPP
59	Luvras em vinil descartáveis, transparentes com amido e resistentes. Tamanho M, G ou GG, de acordo com o pedido. Deve ser hipoalergênica, de superfície lisa. Ambidestras. Indicadas para o uso alimentício e aprovada pelo ministério do trabalho e atender a legislação vigente. Caixa com 100 unidades.	CX	100			EXCLUSIVO ME/EPP
60	Mangote de segurança confeccionado em lona ou sarja, em pares. Com elástico superior e velcro ou elástico inferior para ajustes. Que proteja os braços e antebraços dos usuários. contra líquido quentes e vapores. Deve ser totalmente higienizável. De longa vida útil e permitir o contato com alimentos sem risco de contaminação.	PAR	50			EXCLUSIVO ME/EPP
61	Mangueira para jardim em material 100% virgem, fabricado com dupla camada de PVC e trançado com malha de poliéster. Bitola 1/2, espessura mínima de 2 mm	MET	100			EXCLUSIVO ME/EPP
62	Pá para lixo plástica, com cabo longo de 80cm e rosqueável. Cabo de madeira plastificado.	UN	400			EXCLUSIVO ME/EPP
63	Pá robusta com cabo de madeira, de alumínio 90cmx22mm de ótima qualidade	UN	200			EXCLUSIVO ME/EPP
64	Pano de chão alvejado 100% algodão, lavado em processo aquecido com alvejante a base de peróxido de hidrogênio no processo de jigger, costurado / fechado, tipo saco, medindo no mínimo 80x58cm, com gramatura de	UN	3.000			EXCLUSIVO ME/EPP

	175 g, podendo ter uma variação de no máximo 10 g. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição.					
65	Pano de prato alvejado para cozinha	UN	700			EXCLUSIVO ME/EPP
66	Pano para limpeza multiuso, tamanho individual aproximado 55 x 33cm. Acondicionado em embalagem plástica contendo 5 unidades com dados do fabricante.	PCT	1.500			EXCLUSIVO ME/EPP
67	Papel higiênico folha dupla, gofrado, rolo medindo 10 cm x 30 m. produto absorvente fabricado a partir de 100% de fibras naturais, com picote. Classe 1; sem fragrância; alvura ISO maior que 80%, índice de maciez menor ou igual que 5,5 nm/g; resistência a tração ponderada maior ou igual a 90 nm; quantidade de pintas menor ou igual a 20mm ² /m ² ; tempo de absorção de água menor ou a 5s, irritação cutânea primária e secundária: não irritante; conforme norma ABNT NBR 15464-2. Rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, email, telefone do SAC; embalagem plástica com boa visibilidade do produto, contendo 4 rolos.	PCT	7.000			EXCLUSIVO ME/EPP
68	Papel higiênico folha simples, gofrado, rolo medindo 10 cm x 300m. Produto absorvente fabricado a partir de 100% de fibras naturais, sem picotes. Classe 1; sem fragrância; alvura iso maior que 80%, índice de maciez menor que 6 nm/g; resistência a tração ponderada maior ou igual a 90 nm; quantidade de pintas menor que 200mm ² /m ² ; quantidade de furos menor que 100 mm ² /m ² tempo de absorção de água menor ou a 6s, irritação cutânea primária e secundária: não irritante; conforme norma ABNT NBR 15464-1. Rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, email, telefone do SAC; embalagem: caixa de papelão reforçado, contendo 8 rolos.	ROL	1.000			EXCLUSIVO ME/EPP

69	Papel higiênico interfolhado (CAI CAI), folha dupla, medindo 10 cm x 20,5cm. produto absorvente fabricado a partir de 100% de fibras naturais . Classe 1; sem fragrância; alvura ISO maior que 80%, índice de maciez menor ou igual que 5,5 nm/g; resistência a tração ponderada maior ou igual a 90 nm; quantidade de pintas menor ou igual a 20mm ² /m ² ; tempo de absorção de água menor ou a 5s, irritação cutânea primária e secundária: não irritante; conforme norma ABNT NBR 15464-2. Rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, email, telefone do SAC; Caixas com 8.000 folhas.	CX	20				EXCLUSIVO ME/EPP
70	Papel toalha interfolhado, branco não sendo aceito reciclado, não deve possuir odor desagradável ou impróprio 100% virgem. Pacotes com 1000 unidades	PCT	4.000				EXCLUSIVO ME/EPP
71	Produto alvejante, desinfetante e bactericida utilização em cozinhas, banheiros, pisos, azulejos, ralos, etc; não inflamável; composição química: Produto a base de cloro; com hipoclorito de sódio, hidróxido e sódio 0-2% , teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p; embalagem: frasco plástico branco resistente contendo 1 litro do produto; rotulo de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção (perigos específicos); medidas de controle para derramamento ou vazamento (precauções); manuseio e armazenamento; propriedades físico-químicas; informações toxicológicas; numero do lote; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 05 meses no ato da entrega.	FRS	5.000				EXCLUSIVO ME/EPP
72	Removedor de ceras, impermeabilizantes e Seladora. Composição: solvente glicólico, nonil fenol etoxilado 9,5 moles oe, aditivo e veiculo, Para aplicação em pisos Paviflex da prefeitura. Diluição de 1/10. Galão de 5l.	GAL	18				EXCLUSIVO ME/EPP
73	Rodo (grande) com base de alumínio medindo 100 cm, com borracha / EVA substituível, reforçado com cabo de alumínio medindo 150cm de	UN	120				EXCLUSIVO ME/EPP

	cumprimento perfeitamente presa a base. Deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante.					
74	Rodo puxa seca de 40 cm plástico, com cepa em pp, medidas comp x larg x alt 40cm x 2,8cm tubular x 5cm na rosca (obs: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm), borracha EVA dupla medindo fora da base 3cm x 0,50cm cada, com fixador para que a borracha não se solte da base, colorido, com dentes plástico para segurar o pano, com cabo de madeira plastificado de 1,20mts com rosca em pp e gancho plástico.	UN	300			EXCLUSIVO ME/EPP
75	Rolo de folha de papel alumínio de 45cm de largura por 7,5 metros de comprimento.	UN	300			EXCLUSIVO ME/EPP
76	Sabão alvejante em pó biodegradável. Embalagem: caixa de papelão contendo 1kg do produto; composição: silicato de sódio, tensoativo aniônico biodegradável, sinergista, sequestrante, fosfato alcalinizante, enzimas sal inorgânico, branqueador óptico alvejante, e amaciante, alquil bensenol, pigmento, perfume e umidade. Não deverá conter em sua composição tripolifosfatos. O produto deverá conter em sua embalagem autorização de funcionamento/ ANVISA, notificação da ANVISA e sac.	CX	1.600			EXCLUSIVO ME/EPP
77	Sabão em pedra. Produto de multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral; características: neutro e isento de corantes; composição química: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água; embalagem: barra de 200 gramas, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 05 barras. Reembalada em caixa de papelão, tendo suas abas internas e externas lacradas com fita gomada ou outro método. Rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constar que o produto é dermatologicamente testado, e constar de forma clara e indelével as informações: nome do produto e sua finalidade; instruções de uso e precauções; nome do técnico responsável e seu registro no conselho regional de química; prazo de validade; composição do produto; conteúdo da embalagem; número do registro do ministério da saúde (com	PCT	400			EXCLUSIVO ME/EPP

	exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de registro pela ANVISA); nome, endereço e CGC do fabricante. Validade mínima de 02 anos, contados da data de fabricação.					
78	Sabonete em barra suave com no mínimo 90 gramas. Deverá estar de acordo com a legislação vigente, ser aprovado pela ANVISA, conter o número de registro no MS e data de validade.	UN	2.000			EXCLUSIVO ME/EPP
79	Sabonete líquido antisséptico translúcido, neutro, insípido e inodoro. Deverá estar de acordo com a legislação vigente, ser aprovado pela ANVISA, conter o número de registro no MS e data de validade. Embalagem: galão contendo 5 litros do produto.	GAL	200			EXCLUSIVO ME/EPP
80	Saco de pipoca de papel na cor branca, inodoro, não tóxico, e de material não reciclado, medindo 7,5 x 15 cm. Pacotes com 500 unidades.	PCT	40			EXCLUSIVO ME/EPP
81	Saco de Ráfia, novo, branco, trançado, laminado, para acondicionamento de objetos variados, recicláveis. Altura: 90 cm x Altura: 60cm. Deve ser impresso com marca da prefeitura.	UN	18.000			EXCLUSIVO ME/EPP
82	Saco para lanche de papel de cor branca, inodoro, não tóxico, e de material não reciclado, medindo 13 x 19 cm. Pacotes com 500 unidades.	PCT	30			EXCLUSIVO ME/EPP
83	Saco para lanche de plástico de cor branca, inodoro, não tóxico, e de material não reciclado, medindo 17 x 22 cm, com densidade de 350 a 450 sacos por kg. Pacotes com 1 kg	KIL	550			EXCLUSIVO ME/EPP
84	Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânico, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas, reforçado, tamanho de 59cm x62cm com no mínimo 0,10mm, capacidade volumétrica de 30 litros, capacidade nominal 6kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 10 unidades devendo a embalagem externa do produto conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como	PCT	1.500			EXCLUSIVO ME/EPP

	procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008).					
85	Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânico, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas, reforçado, tamanho de 63cm x80cm com no mínimo 0,10mm, capacidade volumétrica de 50 litros, capacidade nominal 10kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 10 unidades devendo a embalagem externa do produto conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008).	PCT	1.300			EXCLUSIVO ME/EPP
86	Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânico, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas, reforçado, tamanho de 75cm x105cm com no mínimo 0,10mm, capacidade volumétrica de 100 litros, capacidade nominal 20kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devendo a embalagem externa do produto conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008).	PCT	400			EXCLUSIVO ME/EPP
87	Saco plástico picotado para alimentos, resistente, virgem, que comporte baixas temperaturas (freezer), com capacidade	BOB	130			EXCLUSIVO ME/EPP

	para 5l. Embalagem: bobina com 500 saquinhos.					
88	Saco plástico resistente, transparente, tipo para cesta básica, de média a alta densidade, de micra mínima de 0.08, que suporte no mínimo 25 kg, podendo ser reciclado, podendo ser utilizado para acomodação de alimentos indiretamente. Não tóxico. Embalagem: pacotes com 25 kg	PCT	50			RESERVADA ME/EPP
89	Saco plástico resistente, transparente, tipo para cesta básica, de média a alta densidade, de micra mínima de 0.08, que suporte no mínimo 25 kg, podendo ser reciclado, podendo ser utilizado para acomodação de alimentos indiretamente. Não tóxico. Embalagem: pacotes com 25 kg	PCT	150			PRINCIPAL
90	Sacola plástica branca resistente 40 x 60 cm, que permita acomodação direta de alimentos embalados e suporte no mínimo 5 quilos. Não deve rasgar facilmente.	KIL	400			EXCLUSIVO ME/EPP
91	Sacos para armazenamento de lixo de boa resistência. Cor preta. Capacidade 240 litros. Medidas: 124x144cm.	UN	30.000			EXCLUSIVO ME/EPP
92	Sapólio Cremoso, deverá conter em sua composição Composição: alquibenzeno, sulfonato de sódio, nonil fenol, etoxilado, alcalizante, hipoclorito de cálcio, espessante, abrasivo, sequestrante veiculo. Embalagem de no mínimo 300 ml.	UN	200			EXCLUSIVO ME/EPP
93	Saponáceo em pó com detergente; principio ativo linear alquilbenzeno sulfonato sódio, biodegradável; composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, essencia, corante e outras substâncias químicas permitidas; acondicionado em tubo plástico, pesando no mínimo 300 gramas.	FRS	150			EXCLUSIVO ME/EPP
94	Shampoo infantil; composição: cocoamidopropil bateina glicerina, edta, água deionizada, para cabelos normais, sem álcool; ph balanceado; produto neutro. Deverá estar de acordo com a legislação vigente, ser aprovado pela ANVISA, conter o número de registro no MS e data de validade. Embalagem com no mínimo 5 litros.	GAL	100			EXCLUSIVO ME/EPP
95	Touca descartável, resistente de cor branca com elástico de uso confortável. Não deve rasgar nem descosturar facilmente. Pacotes com 100 unidades.	PCT	30			EXCLUSIVO ME/EPP

96	Vassoura de palha, tipo caipira, cepa em palha, com cerdas de palha, tipo 3 fios e amarração, cabo de madeira.	PC	750				RESERVADA ME/EPP
97	Vassoura de palha, tipo caipira, cepa em palha, com cerdas de palha, tipo 3 fios e amarração, cabo de madeira.	PC	2.250				PRINCIPAL
98	Vassoura de pelo com cabo resistente e corpo em PP	UN	50				EXCLUSIVO ME/EPP
99	Vassoura metálica resistente, de 22 dentes, com cabo de 1,2 m, de ótima qualidade.	UN	100				EXCLUSIVO ME/EPP
100	Vassoura para jardim plástica, 48 cm, com no mínimo 18 dentes, com cabo de madeira parafusado de 1,2m, na cor laranja ou verde, de cerda arredondada e ótima qualidade.	PC	250				EXCLUSIVO ME/EPP
101	Vassoura, tipo noviça, com capa, com cerdas de nylon, base plástica nas medidas comp x larg x alt (25cm x 3,5cm x 5,5 cm) altura das cerda 12cm, leque 29cm, plumada, com 87 tufo, com no mínimo 25 fios cada tufo (OBS: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm), com cabo de madeira plastificada medindo 1,20cm com rosca em pp e gancho plástico. Deverá constar etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca.	UN	400				EXCLUSIVO ME/EPP
102	Vassourão, para limpeza pesada; com base plástica medindo aproximadamente 40cm; com cerdas de nylon sintético, tipo lisa, cabo de madeira de 1,40cm, rosqueável.	UN	150				EXCLUSIVO ME/EPP
103	Pá para lixo alumínio 30cmx30cmx10cm, com cabo longo de alumínio de 80cm.	UN	400				EXCLUSIVO ME/EPP

Validade da Proposta: 60 dias

_____, 06 de maio e 2022.

Nome e Assinatura do Representante Legal